

14.2.4 — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. Poderá comportar mais do que uma fase, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

14.2.5 — A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14.3 — Caso sejam admitidos candidatos em número elevado ( $\geq 100$ ), a utilização dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação dos 2.º e 3.º métodos a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo ou terceiro métodos aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

14.4 — Ponderação e valoração final:

14.4.1 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC) — Ponderação 45%;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação 25%;
- c) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação 45%;
- d) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação 25%;
- e) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Ponderação 30%.

14.4.2 — Valoração final (VF): resulta das seguintes fórmulas, consoante os métodos de selecção aplicados a cada candidato:

- a)  $VF = (45\% AC) + (25\% EAC) + (30\% EPS)$  Ou:
- b)  $VF = (45\% PC) + (25\% AP) + (30\% EPS)$ .

14.5 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, constam das actas do Júri do procedimento de selecção que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14.6 — Cada método de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte.

14.6.1 — Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção.

14.7 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

14.8 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Sede do Município e disponibilizada na página electrónica.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Sede do Município e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

17 — Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 05/08/2011 o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Cláudia Rita da Silva Jorge, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos

Vogais efectivos:

- 1.º Luís Manuel Sobral Cavalinhos, Encarregado Geral Operacional.
- 2.º Maria Helena Faustino Pereira Chainho Gonçalves, Assistente Técnico;

Vogais suplentes:

- 1.º António Francisco Bentinho Nunes, Encarregado Geral Operacional;
- 2.º Maria João Modesto Sobral Soares do Nascimento Ruivo, Assistente Operacional.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efectuada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Quota de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 3 de Fevereiro o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Agosto de 2011. — A Vereadora (com competência delegada na área dos Recursos Humanos), *Dr.ª Margarida Santos*.

305051649

## MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### Aviso n.º 17068/2011

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Miguel de Jesus Ramos Silveiro, Assistente Operacional (Telefonista), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 475,00 com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2010. São Brás de Alportel.

3 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusebio*.

304993192

## MUNICÍPIO DO SARDOAL

### Aviso n.º 17069/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2011, foi renovada a licença de longa duração por um período de um ano, ao Técnico Superior de Contabilidade e Administração, João Manuel de Carvalho Alves Reis, com início a 03 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

18 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

305043962

## MUNICÍPIO DO SEIXAL

### Aviso n.º 17070/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de trinta e seis postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Assistente Administrativo) com a Referência 05/PCC/2009, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 20 de Agosto de 2009, do acto de homologação da lista de ordenação final, através do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de 23 de Agosto de 2011.

A Lista Unitária de Ordenação Final, encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2009” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas